

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

Às nove horas e dez minutos do dia 08/01/2019 (oito de janeiro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 030/2018, de 19/12/2018 (dezenove de dezembro de dois mil e dezoito), menor preço, referente a aquisição parcelada de produtos de higiene pessoal, utensílios plásticos descartáveis, fraldas infantis e geriátricas e correlatos destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 - FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.284.658/0001-06, a empresa enviou seus documentos pelo correio, constatada pelo número de envio DY 21525695 2 BR;

2 - DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. Derly Novais de Oliveira, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;

3 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, representada através do Sr. Henrique Pereira de Souza, portador do CPF sob nº 776.981.775-72, representante através de procuração;

4 - POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.687.668/0001-30, representada através do Sr. Matheus Pereira Rangel, portador do CPF sob nº 042.922.725-65, representante através de procuração.

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento, declarações complementares, os envelopes de habilitação e de proposta de preço das empresas. Logo após o recebimento dos documentos, foram credenciados os representantes das empresas de forma regular. Em sequência, os documentos de credenciamento foram analisados/rubricados pelos representantes presentes, momento este em que o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI questiona a empresa DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA por não possui CNAE específico para o objeto deste certame. A licitante POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA questiona o licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA não apresentou declaração independente de proposta e não possui CNAE específico para o objeto deste certame; questiona também que a licitante FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI não apresentou a última alteração do

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ato constitutivo da empresa. Diante dos questionamentos a Comissão opina em ralação ao questionamento do CNAE, não acata os questionamentos visto que: de acordo com orientação do TCU "(...) Ademais, cumpre registrar que o entendimento da doutrina e dos tribunais de contas sobre o tema ora debatido, *in verbis*: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ACÓRDÃO 2996/2016 - PLENÁRIO. Relator BENJAMIN ZYMLER. Processo. 029.611/2006-4. Data da sessão 23/11/2016. '(...) 6.13.3. Conforme leciona Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações, 9ª ed., Dialética, p. 303), no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere "poderes" para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada. Lembra o administrativista que a fixação do objeto social destina-se, tão somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade. 6.13.4. Assim, a descrição da atividade no contrato social não pode se constituir numa amarra para a prática dos atos pela pessoa jurídica. Desta forma, em princípio, ao menos para efeitos de fornecimento para a administração pública, ou a qualquer outra entidade de direito privado, nada impede, por exemplo, que uma empresa cujo contrato social consigne a atividade "compra e venda de materiais de construção", comercialize, além de material de construção, artigos de papelaria, no mesmo estabelecimento ou em uma filial. O que pode ocorrer é que tal empresa, por não ter a atividade de venda de artigos de papelaria inserida no rol de suas atividades no contrato social, tenha algum embaraço no que diz respeito ao seu cadastro nos órgãos fiscais etc. Mas, em princípio, sob o ponto de vista do direito societário, nada impede que pratique a atividade. Há, neste particular, uma prevalência do exercício de fato da atividade sobre a forma contratual." Sobre o questionamento em relação a ausência da declaração independente de proposta da empresa DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA: seguindo o item 8.1.2.2.1. a ausência do documento mencionado implicará a desclassificação da proposta, a Pregoeira vem **DESCCLASSIFICAR** a proposta da licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA. Em relação a empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI: foi realizado consulta no site da JUCEB, foi constatado que a empresa apresentou a última alteração do seu Ato Constitutivo e foi feita a impressão da consulta realizada. Conforme declarações apresentadas nos credenciamentos, a Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



enquadrou as empresas FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA e POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA como ME/EPP para gozo de benefício da Lei Complementar nº 123/2016. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresa credenciadas anteriormente, sendo constatado os preços abaixo:

PROPOSTA

Lote	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
01	68.548,00	Não Cotou	51.365,74
02	14.165,00	Não Cotou	12.856,70
03	40.098,00	Não Cotou	45.897,50
04	114.770,05	Não Cotou	124.585,05
05	107.325,00	Não Cotou	87.938,00
06	9.478,00	Não Cotou	9.478,00
07	82.000,00	58.400,00	61.600,00
08	59.000,00	45.200,00	62.400,00

As propostas foram analisadas/rubricadas pelos licitantes presentes, momento este em que o licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA questiona os licitantes MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA em relação as marca apresentadas para os lotes 07 (fraldas infantis), e 08 (fraldas geriátricas). Os demais licitantes nada questionaram. Logo após, a Pregoeira suspendeu o certame para análise das propostas de preço, ficando remarcada a continuidade da sessão para as 14:00 horas desta mesma data (08/01/2019), neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



2 - DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA

3 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

4 - POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Às quatorze horas e vinte minutos do dia 08/01/2019 (oito de janeiro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 030/2018, suspenso neste mesmo dia (08/01/2018), menor preço, referente a aquisição parcelada de produtos de higiene pessoal, utensílios plásticos descartáveis, fraldas infantis e geriátricas e correlatos destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 - FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.284.658/0001-06, a empresa enviou seus documentos pelo correio, constatada pelo número de envio DY 21525695 2 BR;

2 - DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. Derly Novais de Oliveira, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;

3 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, representada através do Sr. Henrique Pereira de Souza, portador do CPF sob nº 776.981.775-72, representante através de procuração;

4 - POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.687.668/0001-30, representada através do Sr. Matheus Pereira Rangel, portador do CPF sob nº 042.922.725-65, representante através de procuração.

Aberta a sessão pela Pregoeira, a mesma informou aos presentes erro no quantitativo da proposta do licitante FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI no Lote 05 item 03, onde o licitante informou o quantitativo de 4.350 sendo o correto no Edital de 4.250, desta forma conforme o Edital no item "6.1.4.3. Erros no preenchimento da planilha NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração dos preços unitários propostos" e "6.1.4.5. Em caso de DIVERGÊNCIA entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, devendo esta correção de erros formais (multiplicação, soma ou outros) ser realizada de ofício pela Pregoeira e equipe de apoio." Desta forma, com a correção feita pela CPL o item ficou o com o valor de R\$ 36.125,00 e o valor total do lote R\$ 106.475,00.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Prosseguindo, a Pregoeira respondeu aos questionamentos feitos pela empresa DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA, conforme pesquisas feita pela comissão, as marcas indicadas atende ao Edital. Prosseguindo, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Lote 01	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	68.548,00	Não Cotou	51.365,74
	Ausente	-	
Negociação direta	-	-	51.300,00 1º Colocado
Lote 02	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	14.165,00	Não Cotou	12.856,70
	Ausente	-	
Negociação direta	-	-	12.800,00 1º Colocado
Lote 03	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	40.098,00	Não Cotou	45.897,50
	Ausente	-	
		-	45.897,00
	40.098,00 1º Colocado	-	-
Lote 04	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	114.770,05	Não Cotou	124.585,05
	Ausente		
		-	124.580,00
	114.770,05 1º Colocado	-	-
Lote 05	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	106.475,00	Não Cotou	87.938,00
	Ausente	-	
Negociação direta	-	-	87.880,00 1º Colocado
Lote 06	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	9.478,00	Não Cotou	9.478,00
	Ausente	-	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Negociação direta	-	-	9.460,00 1º Colocado
Lote 07	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	82.000,00	58.400,00	61.600,00
	Ausente		
	-	57.000,00	58.300,00
		56.600,00	56.900,00
		56.000,00	56.500,00
		55.700,00	55.900,00
		55.300,00	55.500,00
		55.000,00	55.200,00
		54.700,00	54.900,00
		54.400,00	54.600,00
		54.000,00	54.300,00
		53.700,00	53.900,00
		53.300,00	53.600,00
		53.000,00	53.200,00
		52.700,00	52.900,00
			Sem lance
Negociação direta	-	50.200,00 1º Colocado	-
Lote 08	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	59.000,00	45.200,00	62.400,00
	Ausente		
	-		58.900,00
Negociação direta	-	45.000,00 1º Colocado	-

Após questionamento da licitante POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA quando a marca apresentada pela licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI para o lote 08 (fralda geriátrica), a CPL realizou pesquisa que comprovou que a marca apresentada não atende as exigências do Edital, diante disso a Pregoeira DESCLASSIFICOU a proposta da licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI para o lote 08. Passou-se então a negociação direta com o segundo colocado:

Lote 08	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
Lances	59.000,00	45.200,00	62.400,00
	Ausente		
	-		58.900,00
Negociação direta	-	45.000,00	-
		Desclassificado	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Negociação direta			58.800,00 1º Colocado
-------------------	--	--	--------------------------

Em continuidade e após a declaração de aceitabilidade dos preços ofertados pelos licitantes registrados acima, abaixo do preço referencial, em continuidade foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, onde os presentes examinaram e rubricaram os documentos de habilitação e neste momento o representante da licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI questiona a licitante POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA: 1 - quanto ao balanço patrimonial, visto que a empresa foi criada em 15/02/2018 e que por esse motivo deveria ter apresentado somente termo de abertura contudo apresentou também termo de encerramento. Já a licitante POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA questiona a licitante FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI quanto a DHP do contador, aparenta ter sido inserida após o encerramento do balanço, pede que seja analisada. Quanto a licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA nada questionou. Após a análise da comissão e da assessoria do setor técnico de contabilidade, foi averiguado que todos os licitantes descumpriram o item do edital "7.2.4.2. Balanço patrimonial (completo com todas suas páginas, desde o termo de abertura até o de encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social (período mínimo de 12 meses), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta", motivos pelos quais a pregoeira **INABILITOU** as licitantes FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA. Em vista do ocorrido, inexistindo outros licitantes aptos para análise de proposta de preço ou documentos de habilitação, a **Pregoeira declarou o julgamento desta licitação como FRACASSADA.** Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recursos diante das decisões tomadas nas sessões de julgamento deste certame, momento este em que os licitantes MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA manifestaram intenção de interpor recurso diante de sua inabilitação. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

- 2 - DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**
- 3 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
- 4 - POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**